



1- Sou empregado do SERPRO em exercício na RFB, posso participar do concurso?

Sim. Podem participar todos os servidores e empregados públicos em exercício na RFB.

2 – Sou terceirizado e presto serviços para a RFB. Posso inscrever meu relato?

Os terceirizados não são empregados públicos e sim das empresas contratadas para prestação de serviço. Por não possuírem vínculo empregatício com a RFB não podem participar da Premiação.

O mesmo ocorre com os Estagiários.

3 - A que prêmios concorro?

Além de certificado, troféu e publicação dos relatos, as premiações somam o montante de R\$ 40.000,00 dividido em 02 categorias A e B (R\$ 12.000,00 para o 1º lugar, R\$ 5.000,00 para o 2º lugar e R\$ 3.000,00 para o 3º lugar de cada categoria).

4 – Quais são as categorias do prêmio e a que se destinam?

As categorias são: A – Predominantemente inovação tecnológica e B – outras soluções inovadoras em gestão organizacional, serviços públicos, assuntos tributários e aduaneiros e assuntos diversos atinentes aos processos de trabalho da Receita Federal do Brasil. A criação dessas categorias permitirá uma maior abrangência de trabalhos inovadores dentro da instituição vinculados ao tema proposto, além de possibilitar maior participação de servidores e empregados públicos em exercício na RFB.

5 - Quem é responsável pelo processo de inscrição?

A Escola Nacional de Administração Pública (Enap) é a responsável pelo processo de inscrição.

6 - Como faço para participar?

Para participar, o interessado deverá elaborar um relato individualmente ou em grupo e encaminhá-lo à ENAP, exclusivamente por meio de endereço eletrônico (<https://questionario.enap.gov.br/index.php/729768>) até a data determinada na portaria anual da premiação.

As demais informações sobre como proceder à inscrição, formulário do relato e endereço para envio, bem como as regras da premiação estão disponíveis no site da ENAP, no link: <https://gov.br/enap/pt/pesquisa-e-conhecimento/concursos-e-premiacoes/19-premio-criatividade-e-inovacao-da-rfb-2020>, e na Intranet da RFB (Espaço do Servidor – Prêmio de Criatividade e Inovação).

7 – Já participei de edição anterior, posso participar novamente?

Pode sim, desde que o relato apresente ideia inovadora inédita.

8 – Fui premiado em edição anterior do Prêmio, posso inscrever novo trabalho?

Sim! Não há dispositivo que impeça o candidato de participar novamente do concurso, desde que apresente um trabalho inédito.

9 – Fui premiado em outro certame, posso inscrever o trabalho premiado?

Não, desde que o resultado tenha sido divulgado até a data de julgamento pela Comissão Julgadora de

que trata a portaria de premiação da edição atual do Prêmio de Criatividade e Inovação da RFB.

10 – O trabalho pode ser em grupo?

Sim, mas deverá ser escolhido um representante para o grupo. Este representante responderá para todos os fins de direito perante os organizadores do concurso.

11 – O trabalho deve ser apresentado em forma de monografia?

Não. A partir de 2017, os trabalhos devem ser apresentados em forma de relato.

12 - Há temas pré-determinados para o relato?

Sim. Cada candidato poderá apresentar apenas um relato sobre o tema “Implantação de Boas Práticas de Gestão e Melhoria dos Processos de Trabalho e dos Serviços Prestados ao Contribuinte”.

13 - Devo seguir alguma orientação para a elaboração do relato?

Sim, o relato deverá ser orientado, obrigatoriamente, pelo roteiro constante da portaria anual da premiação.

14 - Quem avaliará os trabalhos?

O julgamento dos trabalhos será realizado por Comissão Julgadora designada pelo Secretário Especial da Receita Federal do Brasil, com representantes da RFB e da ENAP.

15 - Quem posso consultar em caso de dúvidas?

As dúvidas poderão ser dirimidas por meio do correio eletrônico [premio.rfb@enap.gov.br](mailto:premio.rfb@enap.gov.br) ou pelo telefone (61) 2020-3384.

Mais informações sobre como participar da premiação estão disponíveis no site da ENAP (<https://gov.br/enap/pt/pesquisa-e-conhecimento/concursos-e-premiacoes/19-premio-criatividade-e-inovacao-da-rfb-2020>).

Outras informações também podem ser obtidas por meio do endereço eletrônico [divaq.df.cogep@receita.fazenda.gov.br](mailto:divaq.df.cogep@receita.fazenda.gov.br).

16 - Como acessar os trabalhos premiados em anos anteriores?

Os trabalhos premiados estão disponíveis no site da ENAP, link abaixo:

<https://repositorio.enap.gov.br/handle/1/4495>.

Esses trabalhos também podem ser encontrados na Intranet da RFB (Espaço do Servidor – Prêmio de Criatividade e Inovação)

17 - Em meu relato, posso mencionar que o projeto está sendo desenvolvido em Alfandega da RFB, sem mencionar o local?

Sim, desde que não mencionado o nome, a Região Fiscal, o nome de ocupantes de funções gerenciais ou qualquer elemento que identifique explicitamente a unidade e logo o responsável pela iniciativa.